

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

## **PORTARIA nº 0696/2013**

### **REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições determina o seguinte:

**Art. 1º** - Fica Regulamentado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Água Branca como sendo de segunda a quinta-feira, de 07:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:00 horas e na sexta-feira de 07:30 às 12:00 horas;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Água Branca - ES, 01 de Abril de 2013.

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Água Branca.

01/04/2013

Ducia Fedesze

**MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS**  
Presidenta da Câmara